



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



PROCESSO SELETIVO 2022/2023

INGRESSO EM 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGCP 01/2022

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 22/06/2022, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 144/2022.

I. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) do IFCH/UNICAMP desenvolve formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e aprofundada dos seus alunos, visando à preparação profissional para o meio acadêmico (atividade de pesquisa e docência nas universidades), para centros e institutos de pesquisa (governamentais, de opinião pública, de marketing, etc.) e também para a prestação de serviços de planejamento, consultoria e assessoria em órgãos públicos, empresas e associações da sociedade civil. O Curso de Mestrado funciona regularmente desde 1974 e o Curso de Doutorado foi criado e reconhecido pela Capes no final de 2004, começando a funcionar em 2005. O Programa foi avaliado com a nota 6 pela Capes (2013-2016).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tem as seguintes **LINHAS DE PESQUISA**:

Linha 1 - Movimentos sociais, trabalho e participação política

Esta linha trata da atuação política de setores organizados e não organizados da sociedade, que empreendem diversas formas de ação coletiva com vistas à realização de seus interesses. Esse tema é abordado a partir de quatro perspectivas: 1) os padrões de relação entre sociedade civil e Estado, bem como seus impactos sobre os processos políticos e a luta por direitos de cidadania, no contexto nacional e internacional. 2) a compreensão das mútuas influências entre movimentos sociais e políticas públicas, processos de mobilização social e contestação política; 3) as mudanças nas relações de trabalho e seus impactos sobre as concepções e práticas sindicais; 4) o papel das classes sociais, com suas interfaces de gênero e raça, na estruturação dos conflitos e protestos sociais.

Professores vinculados à Linha 1: Ana Cláudia Teixeira, Andreia Galvão, Ângela Araújo, Luciana Tatagiba, Wagner Romão.

Linha 2: Estudos sobre regimes e instituições políticas

Esta linha compreende estudos teóricos e empíricos sobre a organização e o funcionamento de regimes políticos e suas instituições, enfatizando os processos de construção democrática e os impasses ao seu funcionamento colocados pela sociedade contemporânea. Aborda as reflexões sobre a representação política, os estudos sobre competição, partidos e eleições, bem como o funcionamento dos legislativos. Também aborda pesquisas teóricas e empíricas sobre o Estado e o direito, as instituições judiciais, as políticas criminais e de segurança pública e o campo de estudos sobre direitos humanos.

Professores vinculados à Linha 2: Andrei Koerner, Andrea Freitas, Débora Alves Maciel, Frederico de Almeida, Oswaldo Amaral, Rachel Meneguello, Valeriano Mendes, Wagner Romão.

Linha 3 - Estado, desenvolvimento e política comparada

Esta linha contempla temas relativos às complexas relações Estado, sociedade e desenvolvimento econômico. As múltiplas formas de intervenção do Estado na economia são condição para o desenvolvimento econômico e podem definir, em boa medida, o perfil desse desenvolvimento. No que concerne à política, as modalidades dessa intervenção dependem da relação do Estado com as diferentes classes e camadas sociais, do pessoal que ocupa a instituição estatal e dos regimes políticos vigentes. Tal intervenção resulta, por sua vez, em distintas modalidades de política econômica, de política social e política externa em condições econômicas e sociais dadas tanto no interior de um país, quanto no cenário internacional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Professores vinculados à Linha 3: Andrei Koerner, André Kaysel, Armando Boito, Sebastião Velasco e Cruz, Shiguenoli Miyamoto, Valeriano Mendes e Wagner Romão.

Linha 4 - Teoria e pensamento político

Esta linha de pesquisa tem por escopo as principais correntes, tradições, obras e autores do pensamento político moderno e contemporâneo, abrangendo pesquisas em história das ideias políticas, teoria política contemporânea e pensamento constitucional. Merecem também destaque as pesquisas sobre história do pensamento político italiano, brasileiro e latino-americano. Além do estudo das obras de autores clássicos, a linha de pesquisa também abarca investigações sobre correntes teóricas, ideologias e discursos políticos em sentido mais amplo, tais como: liberalismo, conservadorismo, republicanismo, marxismo, nacionalismo ou populismo.

Professores vinculados à Linha 4: Alvaro Bianchi, Andrei Koerner, André Kaysel, Armando Boito, Daniela Mussi e Walkíria Leão Rego.

Demais informações sobre o Programa podem ser encontradas em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica>

O PPGCP adota a política de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas nos cursos de Mestrado e Doutorado. O adicional será definido de maneira que os optantes por cotas de ingresso representem, no mínimo, 25% do total de selecionados. Caso não se atinja o percentual definido, caberá a Banca Examinadora expor os motivos. A divulgação dos aprovados será feita por ordem de classificação no processo seletivo, com lista única, composta por optantes e não optantes.

II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

II.1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciência Política estão abertas a bacharéis ou licenciados(as) oriundos, preferencialmente, mas não exclusivamente, das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) formados em outras áreas de conhecimento.

Todos os candidatos(as) devem demonstrar, na seleção, domínio das teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política. Não se cobra taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá ser aceita. No caso de aprovação no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá de apresentar, no ato de sua matrícula, o certificado ou atestado de conclusão do curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar; em não o fazendo, sua matrícula será recusada, implicando na desclassificação do candidato(a), e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as).

II.2. VAGAS - MESTRADO

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 14 (catorze) vagas regulares para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

A Banca Examinadora é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

II.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – MESTRADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Mestrado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

(i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

(ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

(i) *No projeto de pesquisa não poderá constar o nome do(a) candidato(a).* A identificação será feita por meio do número do RG e do título do projeto na sua página de rosto.

(ii) Na página de rosto do projeto deve constar a indicação da Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.

(iii) Todos os projetos serão avaliados pelo software Turnitin de verificação de originalidade e prevenção de plágio. O relatório de originalidade servirá como parâmetro para homologação (ou não) da inscrição.

c) **Currículo Lattes atualizado** – arquivo único em PDF

d) **Histórico escolar da graduação** - arquivo único em PDF

e) **Carta de apresentação** dirigida à Banca Examinadora do Processo Seletivo, de no máximo três laudas, contando a experiência na Graduação e expondo os motivos para se candidatar ao Mestrado no PPGCP da Unicamp.

f) **Declaração de optante por cota de ingresso** (pretos, pardos e indígenas) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, conforme Modelo constante no Anexo II.

g) **Comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único em PDF

Serão aceitos os seguintes comprovantes:

(i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.

(ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.

(iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.

(iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, antes da realização do seu exame de qualificação de mestrado ou doutorado, como condição para a realização do exame.

II.3.1 O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.

OBSERVAÇÕES:

Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.

II. 4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) **Sistema SIGA** - Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II.3a. deste Edital.
- 2) **Sistema de envio de documentos IFCH** - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 15/08/2022 (a partir de 08h00) e 28/09/2022 (*) (até as 16h00), horário oficial de Brasília/DF. (*) *Alterado em virtude da retificação 1/2022.*

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

II. 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

1ª etapa: *Projeto de pesquisa.*

A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme especificação presente no II.3.b deste Edital. Esta fase é eliminatória. Os projetos serão avaliados por dois professores do PPGCP da Unicamp, vinculados à Linha de Pesquisa na qual o projeto foi inscrito. Havendo divergência na avaliação, o Projeto será submetido a um terceiro professor, também vinculado à Linha de Pesquisa. A nota do Projeto será uma média simples da nota atribuída individualmente por cada professor. Será considerado aprovado na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

Esta etapa levará em conta:

- a) A adequação do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. É muito importante que o(a) candidato(a) indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada.
- b) A capacidade de orientação do quadro docente de acordo com a Linha de Pesquisa do PPGCP, tema e objetivos do projeto.
- c) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o mestrado.
- d) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados.
- e) Fundamentação bibliográfica adequada.
- f) Relevância do tema para a área de Ciência Política



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



2ª etapa: ***Prova dissertativa***

A prova dissertativa terá por base a bibliografia específica definida pelo Programa e constante deste Edital. Na prova dissertativa, não é permitida a consulta a textos, anotações, material audiovisual ou qualquer outro. O Programa poderá, caso considere necessário, decidir pela realização da prova dissertativa em computadores em uma sala de informática do IFCH. A prova terá duração de 3(três) horas.

Para a realização da prova dissertativa, o candidato deverá apresentar seu RG. Na prova dissertativa não poderá constar o nome do candidato. A identificação será feita apenas pela indicação do número do seu RG na primeira página da prova.

A Banca Examinadora avaliará a prova dissertativa no que concerne aos quesitos:

- a) Articulação do texto e da pergunta;
- b) Conhecimento sobre a bibliografia de Ciência Política indicada e capacidade de articulação entre os temas e autores.
- c) Capacidade de expressar as ideias por escrito de forma clara, precisa e concisa.
- d) Atendimento à norma padrão da língua na qual o projeto for redigido.

Será considerado aprovado na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

3ª etapa: ***Entrevista***

A terceira e última etapa do processo seletivo consiste na realização da entrevista. Cada entrevista terá duração aproximada de 1 (uma) hora e consistirá na arguição do Dossiê apresentado pelo(a) candidato(a), constando de: carta de apresentação, currículo, projeto de pesquisa.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição do Dossiê.

Será considerado(a) aprovado(a) os nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as) optantes por cotas poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 2ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não classificação no resultado final.

II. 6. AVALIAÇÕES, NOTAS, DIVULGAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS - MESTRADO

As notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas (avaliação do projeto, prova dissertativa e Entrevista, respectivamente) serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota mínima para a aprovação no processo seletivo será sete (7,0) para não optantes, de cinco (5,0) para optantes.

No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocado(as).

II.7. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA DISSERTATIVA - MESTRADO

BOURDIEU, Pierre. “A força do direito: Elementos para uma sociologia do campo jurídico”. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. “Curso de 7 de fevereiro de 1991”. In: *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 2012.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2015.

DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica – Curso no Collège de France, 1978-1979*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. *O Federalista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: UnB, 1982.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Unesp, 1999.
- TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- URBINATTI, Nadia. O que torna a representação democrática? *Lua Nova*, n. 67, 2006, p. 191-228.
- WEBER, Max. *Parlamento e governo na Alemanha reordenada: crítica política da burocracia e da natureza dos partidos*. Petrópolis: Vozes, 1993.

II.8. CALENDÁRIO – MESTRADO

- De 15/08/2022 (a partir de 08h00) a 28/09/2022 (*) (até as 16h00) - Inscrições on line
- 30/09/2022 (*) após as 16h00 - Divulgação das inscrições homologadas
- 14/10/2022 (*) após as 16h00 - Resultados da Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa
- 21/10/2022 às 12h00 - Realização da prova dissertativa
- 28/10/2022 após as 16h00 – Resultados da Etapa 2 – Prova dissertativa
- 28/10/2022 após as 16h00 - Convocação para a entrevista
- 09, 10 e 11/11/2022 - Entrevistas
- 25/11/2022 após as 16h00 - Resultado Final
- 02/12/2022 após as 16h00 - Resultado Final após apreciação dos recurso

(*) Alterado pela retificação 01/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

III.1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

As inscrições ao Curso de Doutorado em Ciência Política estão abertas a candidatos(as) com título de Mestre obtido, preferencialmente, mas não exclusivamente, em uma das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) oriundos de outras áreas de conhecimento e que demonstrem, na seleção, condições de mobilizar as teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política para o desenvolvimento de sua tese de doutorado. Não se cobra taxa de inscrição.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase final da elaboração da dissertação de mestrado poderá ser aceita. No caso de aprovação, o(a) aluno(a) terá de depositar, no ato de sua matrícula no Curso de Doutorado em Ciência Política, o certificado de defesa ou a versão definitiva de sua dissertação acompanhada de uma carta do orientador informando a data em que ocorrerá a defesa e a respectiva banca examinadora. A defesa deverá ocorrer o mais tardar durante primeiro mês do período letivo de ingresso do aluno. Não sendo apresentada a documentação comprobatória, sua matrícula será recusada; não sendo realizada a defesa no prazo previsto, a matrícula será cancelada; implicando na desclassificação do(a) candidato(a). Em qualquer dos casos será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as).

III.2. VAGAS - DOUTORADO

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 17 (dezesete) vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

A Banca Examinadora é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



III. 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Doutorado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

(i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

(ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

(i) Na página de rosto do projeto deve constar:

1. nome do(a) candidato(a),
2. título da pesquisa e

3. Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.

(ii) Todos os projetos serão avaliados pelo software Turnitin de verificação de originalidade e prevenção de plágio. O relatório de originalidade servirá como parâmetro para homologação (ou não) da inscrição.

c) **Currículo Lattes atualizado** – arquivo único em PDF

d) **Histórico escolar do mestrado** - arquivo único em PDF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



e) **Diploma do mestrado** ou **certificado de conclusão do mestrado** ou **compromisso de defesa** - arquivo único em PDF. Veja modelo Compromisso de Defesa - Anexo I.

f) **Dissertação de mestrado** - arquivo único em PDF - documento obrigatório apenas para os(as) candidatos(as) que já defenderam suas dissertações.

O(a) candidato(a) que ainda não tiver concluído o Mestrado deverá encaminhar a **versão preliminar da dissertação**. Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa.

g) **Declaração de optante por cota de ingresso** (pretos, pardos e indígenas) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item III, 2 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração, conforme modelo apresentado no Anexo II, deste Edital.

h) **Comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único em PDF

Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- (i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- (ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- (iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- (iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).

Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em inglês. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política antes da realização do exame de qualificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



II.3.1 O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.

OBSERVAÇÕES:

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.

III. 4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item III, 3.a) deste Edital.
- 2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item III, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 12/09/2022 (a partir de 08h00) e 14/10/2022 (até as 16h00), observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



III. 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo para o Doutorado compreende duas etapas eliminatórias:

1ª etapa: **Dossiê**

Avaliação do conjunto do *dossiê* apresentado pelo(a) candidato(a) (projeto de pesquisa, dissertação/versão preliminar e currículo lattes). Nesta etapa a Banca Examinadora atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando:

- a) A adequação do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. É muito importante que o(a) candidato(a) indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada.
- b) A capacidade de orientação do quadro docente de acordo com a Linha de Pesquisa do PPGCP, tema e objetivos do projeto.
- c) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o doutorado.
- d) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados.
- e) Fundamentação bibliográfica adequada.
- f) Histórico escolar.
- g) Produção de artigos em revistas acadêmicas e/ou sua participação em eventos acadêmicos, com apresentação de trabalho
- h) Participação em eventos.

Será considerado(a) aprovado(a) os nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, ou nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes.

2ª etapa: **Entrevista**

Cada entrevista terá duração aproximada de 1 (uma) hora e consistirá na arguição sobre o projeto de pesquisa, sobre o currículo do(a) candidato(a) e, a critério da Banca Examinadora, também sobre a dissertação de mestrado defendida pelo(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição.

Será considerado(a) aprovado(a) os nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes.

Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as) optantes por cotas poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 1ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não classificação no resultado final.

III. 6. AVALIAÇÕES, NOTAS, DIVULGAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS - DOUTORADO

Os dossiês e as entrevistas serão avaliados com nota de zero (0,0) a dez (10,0). A nota final consiste na média aritmética simples das duas etapas, cujas notas serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota mínima para a aprovação em cada etapa será sete (7,0) no caso de não optantes, e nota mínima cinco (5,0) no caso de optantes.

No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovadas(os) e convocados(as), poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocados(as).

III. 7. CALENDÁRIO - DOUTORADO

De 12/09 /2022 (a partir de 08h00) a 14/10/2022 (até as 16h00) - Inscrições on line

28/10/2022 após as 16h00 - Divulgação das inscrições homologadas

11/11/2022 após as 16h00 - Resultados da Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa

11/11/2022 após as 16h00 - Convocação para a entrevista

23, 24 e 25/11/2022 Entrevistas

09/12/2022 após as 16h00 - Resultado Final



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



12/12/2021 - após as 16h00 Resultado Final após apreciação dos recursos

IV. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>. Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.

A aprovação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em lista única, sem distinguir optantes e não optantes por cota de ingresso. Se a lista dos aprovados não alcançar a proporção mínima estabelecida de 25% de optantes, a banca fará um relatório escrito com a indicação dos motivos que a levaram a tal decisão.

O(a) candidato(a) aprovado(a), ao se matricular, expressará sua ciência e acordo com as normas gerais da Universidade e do Programa, especialmente no que se refere à integralização curricular, avaliações de desempenho, concessão de bolsas e desligamento do Programa.

V. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcpol@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do(a) candidato(a) - para doutorado; número do RG - para mestrado]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

VI. BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e as deliberações realizadas pela Subcomissão da Pós-Graduação.

VII. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - MESTRADO E DOUTORADO

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para scpgcpol@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o(a) candidato(a) será consultado sobre as alternativas possíveis.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Prof. Doutor Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Secretária: CAMILA DE FÁTIMA MAGALHÃES

Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896

E-mail: - Fone: 55 19 3521-1611



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



ANEXO I

MODELO DE COMPROMISSO DE DEFESA

Eu, [*nome completo*], RG [*número*], CPF [*número*], declaro que estou em fase de conclusão do curso de Mestrado em [*nome do curso*], da Universidade [*nome da Universidade*], sob a orientação do(a) Prof(a) Dr(a) [*nome do docente*] e me comprometo a defender minha dissertação até a data de ingresso no Doutorado em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

Cidade, data.

[*assinatura*]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso. Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do(a) candidato(a) (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o(a) candidato(a) se declara preto(a), pardo(a) ou indígena;
- (iii) que o(a) candidato(a) opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do(a) candidato(a).

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser indígena e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP 1/2021) pelo sistema de cotas.